



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
AUTARQUIA MUNICIPAL



CNPJ: 04.553.079/0001-39E-MAIL: [saaecuruca.pa@gmail.com](mailto:saaecuruca.pa@gmail.com)

**ATO DE DECLARAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º  
001/2017/SAAE**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, através Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, legalmente designada por ato da Diretora Geral do SAAE de Curuçá a Senhora Narrari dos Santos Costa, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, **DECLARA INEXIGÍVEL** o procedimento licitatório nº 001/2017/SAAE, que versa sobre **Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil junto ao SAAE**, pelo período de 10 (dez) meses, declarando vencedor o proponente VICENTE A. DE SOUZA - ME, *inscrito no CNPJ n.º 17.763.265/0001-44*, pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta e seis mil reais) em 10 (dez) meses, consoante à vigência contratual.

Curuçá/Pará, 07 de março de 2017

---

**Presidente da CPL/PMC**

**RATIFICO** o Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação

---

**Administração**